

EDITAL Nº 70, DE 31 DE MAIO DE 2019

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto nº 1566/2019, contra TOP ACESSÓRIOS COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CELULARES E INFORMÁTICA LTDA., CF/DF 07.653.601/001-38, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 404, Brasília-DF.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/095

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: RAIZ ENGENHARIA EIRELI - ME. Objeto do contrato: prestação de serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2019 a 06/07/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 30/05/2019. Signatários pelo BRB: Eriel Strieder e pela Contratada: Moacir Bezerra Nunes. Processo nº: 041.000.351/2015. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/174

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BSB RURAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 08/10/2019 a 08/10/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 31/05/2019. Signatários pelo BRB: Eriel Strieder e pela Contratada: Luciano José Piedade da Silva. Processo nº: 041.000.775/2015. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 022/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro fornecimento e instalação de Nobreaks (UPS) monofásicos e trifásicos, com banco de baterias, contemplando instalação, ativação e assistência técnica durante o período de garantia, a ser fornecido as dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Empresa vencedora para todos os 8 itens: POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA., cnpj. Nº 00.850.974/0001-64 pelo valor total de R\$ 1.513.869,85 (um milhão, quinhentos e treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo: item 1 - vlr. unitário de R\$ 14.099,00 e total de R\$ 112.792,00 para 8 unidades; item 2 - vlr. unitário de R\$ 14.099,00 e total de R\$ 28.198,00 para 2 unidades; item 3 - vlr. unitário de R\$ 30.994,00 e total de R\$ 247.952,00 para 8 unidades; item 4 - vlr. unitário de R\$ 30.994,00 e total de R\$ 61.988,00 para 2 unidades; item 5 - vlr. unitário de R\$ 41.329,99 e total de R\$ 495.959,88 para 12 unidades; item 6 - vlr. unitário de R\$ 41.329,99 e total de R\$ 123.989,97 para 3 unidades; item 7 - vlr. unitário de R\$ 44.299,00 e total de R\$ 354.392,00 para 8 unidades; e item 8 - vlr. unitário de R\$ 44.299,00 e total de R\$ 88.598,00 para 2 unidades. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 924/2018. Carlos Frederico Lontra Fagundes - Pregoeiro.

DIRETORIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
GERÊNCIA DE PESSOA FÍSICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Renovação de Convênio para concessão de empréstimos sob consignação em folha de pagamento, que entre si fazem a Regius - Sociedade Civil de Previdência Privada, CNPJ: 01.225.861/0001-30 e o BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ: 00.000.208/0001-00. Data de Assinatura: 27/5/2019. Signatários: pela Regius: Nilza Rodrigues de Marias e Marcello Furlanetto Gomes; e pelo BRB - Banco de Brasília S/A - Diretor de Rede e Canais, respondendo pela Diretoria de Serviços e Produtos - Dario Oswaldo Garcia. Miguel Fernandes; Superintendente Sufem.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 991237677

Processo: 413.000.055/2015. DAS PARTES: IPREV/DF x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 28/05/2019 a 28/05/2020. DA ASSINATURA: 28/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR na qualidade de Diretor Presidente, e pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: AFONSO BENTO BEZERRA JÚNIOR na qualidade de Chefe de Seção e ERENILTON DA SILVA MARTINS na qualidade de Gerente Regional de Vendas.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2019

PROCESSO: 00413-00001530/2019-96 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 0157/2018 da Ata de Registro de Preços nº 0001/2019 da Autorização SRP nº 0671/2019 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. OBJETO: A aquisição de material de consumo contemplando carimbo, refil para carimbo e fita datador numerador. Data da Assinatura: 29/05/2019. Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Total do Contrato: R\$ 1.105,00 (mil cento e cinco reais). Dotação Orçamentária: Código U.O: 19.213. Programa de Trabalho: 09122600385170053 - Manutenção

de Serviços Administrativos - Iprev/DF. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 280 - Nota de Empenho nº 2019NE00174 emitida em 03/05/2019 - Modalidade Estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR na qualidade de Diretor Presidente e pela empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda: ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 083/2019, 107/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200. ATA nº 107/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00513049/2018-41 - ACCORD FARMACÊUTICA LTDA; CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A; MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME; NATULAB LABORATÓRIO S.A; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ANTONY ARAÚJO COUTO
SubsecretárioDIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica a revogação da licitação supracitada, conforme decisão do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, Osnei Okumoto, por interesse da Administração.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019 (*)

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0001-49, 05 (R\$ 0,20), 07 (R\$ 0,5019); PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ: 20.489.064/0001-05, 17 (R\$ 17,50); NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.218.845/0001-90, 06 (R\$ 0,20), 08 (R\$ 0,5019); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.864.942/0001-13, 15 (R\$15,18), 16 (R\$ 15,18); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, 11 (R\$200,00), 13 (R\$ 157,00); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, 01 (R\$ 6,02), 03 (R\$ 11,84), 09 (R\$ 8,30), 20 (R\$ 4,39); JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 51.780.468/0002-68, 18 (R\$ 98,71); perfazendo o valor total licitado de R\$ 10.677.341,78. Os itens 2, 10, 21 e 22 restaram desertos, os itens 4, 12, 14 e 19 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 2, 4, 10, 12, 14, 19 e 21 foram assumidos pelas empresas vencedora dos itens vinculados, conforme previsão do subitem 3.5.6 do edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 86, de 09/05/2019, pág. 31.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Operação Logística da cadeia de suprimentos abrangendo as atividades de Recebimento, Conferência, Armazenamento, Separação, Expedição, Transporte, Distribuição e Logística Reversa de Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, Materiais Médico-Hospitalares, Laboratoriais, Odontológicos, de Expediente, entre outros produtos, incluindo recursos humanos, tecnológicos e operacionais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00123066/2018-91. Total de 01 lote. Valor Estimado: R\$ 16.225.350,40. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 03/06/2019. Abertura das Propostas: 17/06/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
9ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 9ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e-mail 9cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 54, de 07 de maio de 2019, publicada no DODF nº 87, de 10 de maio de 2019, do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal resolve, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor PATRICK HENRIQUE CARDOSO, matrícula nº 1671525-X, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2019, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório, para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

ÁDLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES